



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 de abril de 2020 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/001

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 256

Em, 03 de abril de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSE SILVA DAS CHAGAS, matrícula nº 73.979-1, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 257

Em, 03 de abril de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA, matrícula nº 18.204-4 do cargo, símbolo SMN-1, de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 258

Em, 03 de abril de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, HELTON RENE NUNES HOLANDA, matrícula nº 89.221-1, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 259

Em, 03 de abril de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 87.367-5, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA N° 260

Em, 03 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, matrícula n° 93.093-1, do cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRA ESTRUTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA N° 261

Em, 03 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, EMANNUEL BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 92.461-4, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**  
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**  
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**  
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**  
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**  
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**  
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**  
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**  
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**  
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**  
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**  
Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**  
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:  
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**  
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação:  
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**  
Secretaria da Ciência e Tecnologia:  
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br